



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 18026/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 193/2025

PROCEDÊNCIA: Caio Ferraz

## **REDAÇÃO FINAL**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 193/2025, de iniciativa do Vereador Caio Ferraz, tendo por objeto instituir o Dia Municipal do Cristão Católico no Município de Linhares.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 04 de dezembro de 2025.

**Taís Pereira Santos**

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 193/2025

*INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO  
CRISTÃO CATÓLICO NO  
MUNICÍPIO DE LINHARES.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Extraordinária Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Caio Ferraz, a saber:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Linhares o Dia Municipal do Cristão Católico, a ser comemorado anualmente no dia 8 de dezembro, data em que também se celebra o dia de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.